

[PRESIDENTE]

Despacho 11/2022

Organização e funcionamento do Ano Letivo 2022/2023

Terminada a crise de saúde pública gerada pela pandemia da COVID-19 importa retomar a tranquilidade perdida, reenquadrar as normas de funcionamento da Escola para assegurar o normal funcionamento das atividades educativas, culturais e administrativas e alinhando as atividades de ensino com as obrigações decorrentes das creditações dos ciclos de estudo.

Nestes considerandos, determino a adoção das medidas a seguir elencadas no arranque do 1.º semestre de 2022/2023, sem prejuízo da sua revisão a qualquer momento, em face da evolução e agravamento de novas situações epidemiológicas, de iniciativas legislativas entretanto adotadas, de disposições ou de recomendações emanadas pelo Reitor da Universidade de Lisboa ou pela Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ou da experiência decorrente da aplicação concreta das mesmas.

A Faculdade passará a observar as seguintes regras e procedimentos:

- a. As aulas dos cursos de licenciatura devem ocorrer em regime letivo presencial;
- b. As aulas do 2º e 3º ciclo de estudos seguem o **regime presencial**, episodicamente, com possibilidade de regime misto para as aulas de seminário exclusivamente teóricas;
- c. O regime de aulas on-line poderá ser utilizado em situações de ocupação das salas de aulas para eventos ou outras atividades promovidas pela Escola e em outras situações de caráter excecional, em qualquer dos casos sempre sujeitas à prévia comunicação;
- d. As chaves das salas de aula deverão ser levantadas na entrada da Escola, junto dos Seguranças, registando o seu levantamento e entrega em impresso próprio cedido pela equipa de segurança.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 16 de setembro de 2022

O Presidente da Faculdade



Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira

